



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI N° 007/2022 – 04/02/2022

Autor: César Durando

Ementa: Denomina via pública, a rua 39 no bairro Henrique Leite - Rua **Manuel Dias do Nascimento**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via pública conhecida como Rua 39 (CEP 56332-128), com início na Av. Caravelas Joaquim Francisco de Araújo, no bairro Henrique Leite e termino na Av. Djalma Freire de Sá, no Loteamento Giovana, passa a ter a seguinte denominação- **Rua Manuel Dias do Nascimento**.

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma homenagem, a uma pessoa que foi exemplo como trabalhador da iniciativa privada e que se destacou como um grande líder, sendo um amigo e companheiro dos seus subordinados, assim foi Manuel Mateus.

Manuel Dias do Nascimento sempre foi conhecido como MANUEL MATEUS, morou sempre em Petrolina, e aqui constituiu família no bairro Atrás da Banca.

Comerciário, exerceu funções de relevância e de grande confiança na firma CS Coelho e Cia. Era probo, modesto, competente e mereceu respeito e admiração de todos a quem liderou e com quem conviveu.

Era uma pessoa simples e humilde, mas de grande caráter e personalidade, e a sua maneira muito contribuiu com o desenvolvimento de Petrolina.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

CÉSAR DURANDO
Vereador – União Brasil

cas